



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BOTUCATU

Zeladoria Municipal

Ramal: 1428

Ilmo Sr. Vereador

**Silvio**  
Republicanos

**Márcio Roberto dos Santos** vem perante vossa Excelência, em resposta ao requerimento nº **689**, aprovado em Sessão Ordinária do dia 13 de novembro de 2023, de autoria do Sr Vereador Silvio (**Republicanos**)

**“Solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, que considerem: a) Elaborar uma lei municipal própria, do tipo “Cidade Limpa”, trazendo direitos e deveres sobre a correta utilização das áreas públicas, lei muito comum em outras cidades brasileiras; b) Retomar o programa conjunto com a TV Tem ou a implantação de um programa próprio de retirada de entulhos e materiais periodicamente nos bairros de nossa cidade..”**

Venho por meio deste, cumprimentar o nobre vereador, e informar que já temos um programa de coleta de inservíveis, no qual é realizado diariamente utilizando 02 caminhões em nossa cidade. O pedido para a coleta pode ser realizado no Balcão da Cidadania (pessoalmente e/ou telefone) pelo munícipe, após abrir a solicitação ela é encaminhada para nossa equipe que agenda a retirada.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Botucatu, 02 de janeiro de 2024.

*Marcio Roberto dos Santos*  
Secretário Adjunto em Assuntos de  
Zeladoria e Serviços

---

**MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS**